# EDITAL Nº 05/2022—DA/IFES

Dispõe sobre o Processo Seletivo Discente Simplificado, para projeto de extensão dos Cursos de Graduação da Faculdade Florence.

O **DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE FLORENCE,** faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Discente, para projeto de extensão na clínica escola da Faculdade Florence dos cursos de Biomedicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia.

# DA SELEÇÃO

1.1 As inscrições e a realização do presente certame serão regidas pelas normas constantes neste Edital, seus anexos e posteriores normas pertinentes eventualmente exaradas.

1.2 A Seleção será realizada por uma Comissão Examinadora instituída pela Direção Acadêmica.

1.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações relativas a este processo de seleção, bem como conhecer as normas complementares.

1.4. A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5. O certame terá as seguintes fases:

 1) Expedição de edital;

 2) Deferimento das Inscrições;

 3) Análise do histórico escolar e dos documentos solicitados;

 4) Divulgação dos resultados;

 5) Convocação e reunião com os aprovados.

1.6 A admissão ao projeto de extensão será feita mediante processo eliminatório e classificatório, a depender da etapa correspondente às fases acima.

# DA ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS E VAGAS

## Os cargos e o número de vagas são os seguintes:

**Quadro 1. Cargos e número de vagas.**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CURSO** | **TURNO**  | **N º DE VAGAS** | **Requisitos Mínimos** |
| Fisioterapia | Matutino | 05 | Alunos do 4º ao 8º período  |
| Fisioterapia | Vespertino | 05 | Alunos do 4º ao 8º período |
| Enfermagem | Matutino | 05 | Alunos do 4º ao 8º período |
| Enfermagem | Vespertino | 05 | Alunos do 4º ao 8º período |
| Biomedicina | Matutino | 05 | Alunos do 3º ao 8º período |
| Biomedicina | Vespertino | 05 | Alunos do 3º ao 8º período |
| Farmácia | Matutino | 05 | Alunos do 4º ao 10º período |
| Farmácia | Vespertino | 05 | Alunos do 4º ao 10º período |

## Os requisitos de inscrição são os seguintes:

### 2.2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado, ou estrangeiro legalmente habilitado para residir e trabalhar no país;

### 2.2.2. Respeitar os requisitos exigidos no Quadro 1;

2.2.2. Possuir e-mail válido/atualizado;

**3 DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão realizadas através do e-mail das coordenações **no período de 15/12/2022 (08:00hs) a 30/12/2022 (23:59hs)**.

3.2 As inscrições serão realizadas a partir da entrega dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO II);

- Histórico escolar;

- Certificados de ações sociais, minicursos e eventos institucionais.

3.3 O e-mail enviado, com a documentação *supra* anexada, o candidato deve preencher o “Assunto” da mensagem com o indicador “Projeto de Extensão Clínica Escola – (Curso) e, no corpo da mensagem, identificar o Curso e o turno ao qual concorre. Fisioterapia (coord.fisioterapia@florence.edu.br), Enfermagem (coord.enfermagem@florence.edu.br), Biomedicina (coord.biomedicina@florence.edu.br) e Farmácia (coord.farmacia@florence.edu.br).

3.4 Ao formalizar a inscrição para a vaga, o candidato receberá um e-mail comprovando a inscrição.

# 4 DAS ETAPAS DO CERTAME

Para todos os cargos deste edital, o seletivo consistirá de 3 (três) etapas:

 **Primeira etapa :** Deferimento das inscrições (caráter eliminatório);

 **Segunda etapa :** Análise dos histórico escolar (caráter classificatório);

 **Terceira etapa :** Convocação e reunião (caráter eliminatório);

# 4.1. PRIMEIRA ETAPA: DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1.1Para o deferimento da inscrição serão avaliados os requisitos exigidos, apontados nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 alhures.

4.1.2 O deferimento das inscrições será realizado pela Comissão Examinadora e a divulgação das inscrições deferidas ocorrerá no **dia 02/01/2023** no site oficial da Faculdade Florence ([www.florence.edu.br](http://www.florence.edu.br)).

4.1.3 Só poderão participar das etapas seguintes do Processo Seletivo os candidatos cujas inscrições forem deferidas.

**4.2 SEGUNDA ETAPA: DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR**

4.2.1 A análise do histórico escolar possuirá caráter classificatório, de acordo com o coeficiente de rendimento.

4.2.2 A quantidade máxima de aprovados na análise de currículos seguirá a seguinte sistemática:

 a) máximo de 5 (cinco) aprovados, nos cursos/turno matutino;

 b) máximo de 5 (cinco) aprovados, nos cursos/turno vespertino.

## 4.3 TERCEIRA ETAPAS: CONVOCAÇÃO E REUNIÃO

4.3.1. A **reunião de convocação dos candidatos ocorrerá dia 06/01/2023**, para formalização do compromisso com o projeto de extensão pelo candidato.

4.3.2 O Candidato que não comparecer no dia e horário determinados para a realização da reunião estará automaticamente eliminado.

# DAS ATIVIDADES EXERCIDAS e carga horária

Durante o período de 09 de janeiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2023, nos turnos matutino e vespertino, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00, serão realizados atividades de avaliação e atendimento ao público na clínica escola da Faculdade Florence.

O aluno deverá cumprir a carga horária previamente estabelecida pelo edital e seguir as orientações ofertadas pelo supervisor docente ao qual estará submetido durante suas atividades.

Ao final do tempo programado para o projeto, os aluno receberá um certificado de 80 hs caso tenha cumprido 100% da carga horária estabelecida. Caso haja alguma falta, o aluno poderá repor no contra turno ou será reduzido de sua carga horária final.

**6 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 O resultado final do Processo Seletivo será obtido através da nota do coeficiente de rendimento obtido no histórico escolar.

6.2 Havendo empate dos coeficientes de rendimento escolar, a Coordenação indicará a respectiva ordem de classificação para desempate:

1. Maior nota na disciplina de Métodos de Avaliação Clínica e Funcional (Fisioterapia), Semiologia (Enfermagem), Semiologia Farmacêutica (Farmácia), Bioquímica Clínica (Biomedicina);
2. Maior participação (carga horária) em ações sociais, minicursos e eventos desenvolvidas pela IES;
3. Maior período em curso;

6.3 A classificação final será publicada por ordem decrescente, considerando-se primeiro colocado o candidato que obtiver o maior coeficiente de rendimento.

6.4 **O resultado será divulgado no site da IES** ([www.florence.edu.br](http://www.florence.edu.br/)) **na data de 04/01/2023**.

6.5 Os casos omissos serão avaliados pelas coordenações de curso.

**7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 O processo de seleção reger-se-á pelo presente Edital e seus anexos.

7.2 Nos casos de indeferimento de inscrição bem como em relação ao resultado final, o candidato terá o prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado para recorrer da decisão;

7.3 Os recursos devem ser apresentados no Setor de Protocolo da FACULDADE FLORENCE;

7.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

7.5 Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Coordenação e pela Direção Geral da FACULDADE FLORENCE.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

São Luís, 15 de dezembro de 2022.

**THALES DYEGO DE ANDRADE COELHO**

Diretor Acadêmico

**ANEXO I – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

|  |  |
| --- | --- |
| **EVENTOS** | **DATA** |
| **INSCRIÇÕES** | **15/12/2022 a 30/12/2022** |
| **DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS** | **02/01/2023** |
| **RESULTADO FINAL** | **04/01/2023** |
| **CONVOCAÇÃO E REUNIÃO COM ALUNOS APROVADOS** | **06/01/2023** |
| **ATIVIDADES DO PROJETO DE EXTENSÃO** | **09/01/2023 a 03/02/2023** |

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA PROJETO DE EXTENSÃO**

**EDITAL 05/2022**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO (A) CANDIDATO(A)**

**DADOS PESSOAIS**

Nome completo:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ UF:\_\_\_\_

Carteira de identidade nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Órgão:\_\_\_\_\_\_\_ Data:\_\_\_/\_\_/\_\_\_\_

Endereço:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_ Cidade/UF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone residencial: ( )\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Coeficiente de Rendimento Escolar:**